

**LUTA E RESISTÊNCIA NO TERRITÓRIO CANTUQUIRIGUAÇU: OS  
CAMPONESES ENFRENTAM O LATIFÚNDIO**

**STRUGGLE AND RESISTENCE IN THE CANTUQUIRIGUAÇU TERRITORY:  
PEASANTS FIGHT AGAINST LARGE ESTATES**

Fábio Luiz ZENERATTI<sup>1</sup>  
Elias Abraão FERREIRA<sup>2</sup>

**Resumo:** A territorialização do capital monopolista nem sempre se dá sob os cânones do mercado capitalista de terras, pois, muitas das vezes, a apropriação indevida está na base da formação fundiária. Trata-se da grilagem de terras como sustentáculo para o latifúndio, ação denunciada pelos camponeses. Neste contexto, o objetivo desta pesquisa foi compreender a luta pela terra no Território da Cidadania Cantuquiriguaçu, localizado no estado do Paraná. Nessa região existem históricos conflitos fundiários, resultado da luta camponesa contra a territorialização do latifúndio. A metodologia da pesquisa se consistiu no estudo bibliográfico e na observação assistemática desenvolvida durante os trabalhos de campo. É uma pesquisa de caráter exploratório e de base analítica qualitativa. O resultado foi a apreensão do movimento de produção do território, marcado pelo enfrentamento dos camponeses ao latifúndio. Deste processo derivou a conquista de vários assentamentos, os quais somente foram possíveis a partir da organização dos camponeses em movimentos socioterritoriais.

**Palavras-chave:** Assentamentos. Movimentos socioterritoriais. Reforma agrária.

**Abstract:** The territorialization of monopoly capital does not always happen over the standards of land market canons because land misappropriation is usually in the bases of land distribution. This is about infringing on public land as a sustainer for the large estates, an action that is denounced by the peasants. In this context, this research aimed to understand the struggle for the land in the Cantuquiriguaçu Territory, located in the State of Paraná, Brazil. In that region, there are historical land conflicts, results of the peasants' struggles against the territorialization of large estates. The research's methodology consisted of a bibliographical investigation, as well as unsystematic observation during fieldwork, which composes an exploratory research of qualitative analytical basis. The result was the apprehension of the movement of territory production, marked by the confrontation of peasants against large estates. This process created several rural settlements, which were only viable due to the peasants' organization in socioterritorial movements.

**Keywords:** Rural settlements. Socioterritorial movements. Land reform.

## **Introdução**

A luta camponesa pela terra no Brasil passa por um momento de significativo recuo. As ocupações de terra, estratégia dos camponeses de enfrentamento ao latifúndio<sup>3</sup> com o objetivo

---

<sup>1</sup> Geógrafo. Doutor em Geografia. Professor Adjunto da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), campus Laranjeiras do Sul, Paraná.

<sup>2</sup> Graduado em Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas. Bolsista UFFS em pesquisa. Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), campus Laranjeiras do Sul, Paraná.

<sup>3</sup> O latifúndio é aqui entendido como terra que não cumpre sua função social (ZENERATTI, 2017) ou terra apropriada indevidamente, terra grilada (OLIVEIRA, 2017).

de pressionar o Estado para a desapropriação de terras e o assentamento das famílias (FERNANDES, 2000), caíram nos últimos anos. Em 2020 foram apenas 29 ocupações, isso representa uma queda de 36,95% em relação a 2019, quando aconteceram 46 ações. O declínio fica ainda mais evidente considerando os dados de 2019 na relação com os de 2018, visto que, neste caso, a redução no número de ocupações foi de 70,70%, pois em 2018 foram 157 ações desse tipo (CPT, 2021, p. 24).

Esse retrocesso na luta tem sido acompanhado pelo avanço do latifúndio. No hiato temporal entre o Censo Agropecuário de 2006 e o de 2017, os estabelecimentos com área entre 1.000 hectares e menos de 2.500 hectares ganharam cerca de 17 milhões de hectares, o que representa um aumento de 5% (IBGE, 2017). O resultado é a consolidação de uma assimetria perversa na distribuição fundiária brasileira.

Atualmente mais da metade dos estabelecimentos rurais no Brasil (50,91%) tem menos de 10 hectares, mas eles ocupam apenas 2,28% da área utilizada; já as grandes propriedades, com mais de 1.000 hectares, correspondem a quase metade das terras disponíveis (47,60%), mesmo sendo apenas 1,03% do número total de estabelecimentos (IBGE, 2017).

Em tais dados, a pesquisa desenvolvida demonstra que o caminho contra o latifúndio está justamente na luta dos camponeses, especialmente aqueles organizados em movimentos sociais. Trata-se da ocupação de terra com vistas à criação de assentamentos de reforma agrária, estratégia já histórica para romperem o bloqueio que a propriedade privada capitalista da terra impõe. Talvez seja este o momento de retomada da luta.

Neste sentido, cabe destacar, tendo como referência Fernandes (2005), que os movimentos sociais que lutam pela terra devem ser analisados a partir de uma perspectiva geográfica. Na tentativa de romper com o uso de conceitos importados de outras ciências, o autor propõe a utilização do conceito de movimento socioterritorial, no qual o território é central para a análise, uma vez que os camponeses lutam por frações do território capitalista.

Nessa perspectiva, Oliveira (1996) contribui ao afirmar que eles não só estão lutando, mas estão conquistando parcelas do território onde o capital se territorializou:

O território capitalista confiscado historicamente no processo de sua construção agora é contestado. A luta dos Sem-Terra são marcas dessa contestação. E, mais do que isso, pequenas parcelas estão sendo retomadas pelos Sem-Terra. Nelas estão semeando a utopia, reencontrando sua identidade, e se tornando cidadãos (OLIVEIRA, 1996, p. 13).

Essa proposta analítica apresentada por Fernandes (2005) nos parece fundamental para a interpretação das lutas no campo, afinal, tais lutas representam a expressão mais evidente da luta de classes, que, em um processo contínuo e contraditório, imprimem configurações específicas ao território. Oliveira (1996, p. 12) é assertivo ao afirmar que o território deve ser entendido como:

Síntese contraditória, como totalidade concreta do processo de produção, distribuição, circulação e consumo, e suas articulações e mediações políticas, ideológicas, simbólicas, etc. É, pois produto concreto da luta de classes travada pela sociedade no processo de produção e reprodução de sua existência.

Para o autor, o território não pode ser entendido como algo dado, estático, pronto ou acabado em absoluto, pois sua configuração expressa a contínua luta das classes sociais pela socialização da natureza, em última instância, o território é um processo contínuo e simultâneo de construção, destruição, manutenção e transformação (OLIVEIRA, 1996, p. 12).

No campo, esse processo é marcado pela luta dos camponeses pelo controle do território, expresso na disputa por frações do território capitalista que, depois de conquistadas, são submetidas a lógicas diversas, prevalecendo aquelas cujo fundamento é a relação social de produção baseada no trabalho familiar. Nos termos de Martins (1983, p. 176), isso significa dizer que a terra camponesa é terra de trabalho, ou seja, não é instrumento de exploração da força de trabalho alheia, mas de reprodução da vida.

Portanto, o papel dos movimentos socioterritoriais é lutar contra a exploração e expropriação impostas pelo monopólio de classe sobre a terra. Nesse processo de enfrentamento, modificam o território, afinal, ele é resultado da ação humana, ou seja, é resultado da luta cotidiana dos camponeses contra os bloqueios impostos à sua reprodução.

No bojo desses bloqueios, a luta dos movimentos socioterritoriais deve ser entendida na perspectiva da contestação às interdições que lhes foram impostas no processo de constituição da propriedade privada da terra no Brasil. Essa interdição se agrava devido ao fato de a terra não poder ser produzida, pois é um bem natural. Entretanto, o modo de produção capitalista ao dominar a agricultura também domina a terra, e essa condição priva os trabalhadores do acesso à terra e subordina a agricultura ao capital. Sobre isso, destaca Marx (2008, p. 1069): “[...] constitui base do modo capitalista de produção a propriedade privada do solo; ele implica a expropriação dos produtores imediatos: a propriedade privada do solo para uns tem por consequência necessária que ela não exista para os demais”.

No caso brasileiro, a constituição da propriedade privada representou a manutenção do controle das terras pelas elites (ZENERATTI, 2017), embora tenham ocorrido brechas que possibilitaram a territorialização camponesa em seu interior. A propriedade privada permitiu que os latifúndios gestados durante a dominação portuguesa se consolidassem e se valessem das garantias legais para se perpetuarem, ou até aumentarem o seu patrimônio, sendo oportuno o intento de analisar em quais termos isso se deu na escala regional.

O Território da Cidadania Cantuquiriguaçu está localizado nas mesorregiões Centro-Sul e Oeste paranaenses, e recebeu tal denominação a partir da institucionalidade do Estado. É uma regionalização com a finalidade de criação de uma política pública de desenvolvimento, com vistas à superação das desigualdades regionais.

A pesquisa que sustenta este artigo tem justamente a tarefa de analisar uma das expressões dessas desigualdades: os conflitos fundiários. Em outros termos, o objetivo geral da pesquisa desenvolvida foi compreender a luta pela terra no Território da Cidadania Cantuquiriguaçu. Adicionalmente, no que se refere aos objetivos específicos, buscou-se realizar uma síntese histórica da formação da região, identificar os municípios da área de estudo que possuem historicamente conflitos por terra, assim como analisar o avanço dos camponeses sobre o latifúndio madeireiro.

Para isso, desenvolveu-se uma pesquisa exploratória com análises qualitativas (GIL, 2008), cuja intencionalidade é estabelecer aproximações e significações ao objeto em estudo. A metodologia utilizada consistiu no estudo bibliográfico e nas observações assistemáticas realizadas. O estudo bibliográfico possibilitou identificar um conjunto de pesquisas desenvolvidas na mesma área de estudo, permitindo, assim, avançar na produção do conhecimento a partir de uma base prévia. Já as observações assistemáticas possibilitaram o contato com a realidade.

Neste caso, foram realizados trabalhos de campo no Assentamento Celso Furtado e no Assentamento Rio Perdido, ambos em Quedas do Iguaçu; no Assentamento 8 de Junho, em Laranjeiras do Sul, e no Acampamento Recanto da Natureza, também em Laranjeiras do Sul, todos localizados no Território da Cidadania Cantuquiriguaçu, estado do Paraná.

Trata-se de uma amostra não-probabilística (GIL, 2008) e a escolha por esses locais se deu pelas distinções, pois são frações territoriais conquistadas de latifúndios diferentes e em tempos diferentes, o que possibilitou o contato com trajetórias de lutas singulares que permitiram compreender o movimento mais geral do processo. O Acampamento Recanto da Natureza está sobre as terras que conformavam a Fazenda Rio Verde, área ocupada em 1999 e

que atualmente é composto por 22 famílias, conforme dados obtidos em campo. O Assentamento 8 de Junho, composto por 73 famílias (INCRA, 2021), é fruto da ocupação ocorrida em 1997 nas terras do latifúndio denominado Fazenda Rio Leão. Já o Assentamento Rio Perdido, composto por 58 famílias, é produto das ocupações ocorridas em 1985, nas terras da Fazenda Rio Perdido, segundo dados de campo. E, por fim, o Assentamento Celso Furtado, o maior deles, com 1.019 famílias (INCRA, 2021), é resultado da ocupação nas terras da madeireira Araupel S/A.

Nessa fase da pesquisa não foram utilizados, para coleta de informações, roteiros, questionários ou demais técnicas, mas houve observação livre e diálogo informal com os camponeses. Afinal, como afirma Marconi e Lakatos (2003, p. 192), a observação assistemática “consiste em recolher e registrar os fatos da realidade sem que o pesquisador utilize meios técnicos especiais ou precise fazer perguntas diretas”.

O diálogo em campo teve como interlocutores quatro camponeses, um de cada local, até março de 2022. O critério de inclusão para a escolha considerou aqueles que integram os assentamentos e o acampamento desde a sua criação. No texto não foram transcritas falas diretas ou específicas, atribuídas aos sujeitos abordados nas observações, pois metodologicamente optou-se por privilegiar o processo geral de luta pela terra na região.

A sutileza do recorte socioespacial delineado para a pesquisa exigiu cautela na coleta de dados em campo, pois, como asseveram Marconi e Lakatos (2003), o limite da observação assistemática é o risco de o pesquisador não atribuir a relevância devida aos fatos observados. Portanto, para evitar que isso ocorresse, a observação se deu de maneira atenta e cuidadosa. Neste caso, ela se configurou como importante mecanismo de apreensão da realidade, e seu potencial para atingir os objetivos da pesquisa está, precisamente, na imprevisibilidade que o diálogo livre gerou.

Esses procedimentos metodológicos, aliados à perspectiva analítica fundada no materialismo histórico e dialético como método científico, permitiram compreender o processo de constituição do maior latifúndio do Território Cantuquiriguaçu, assim como identificar o movimento de avanço dos camponeses contra a territorialização do capital monopolista.

O artigo está dividido em duas seções, além da Introdução e das Considerações Finais. Na primeira seção, apresenta-se o período de investigação que se inicia com a colonização da região estudada e finaliza com a configuração atual do Território da Cidadania Cantuquiriguaçu. Dedicar-se a uma síntese histórica necessária para se compreender a formação territorial em análise, dando-lhe lastro temporal. A segunda seção se refere ao período histórico

recente, a partir da década de 1980. Neste caso, a análise das disputas territoriais em curso exigiu considerar um recorte temporal ancorado na seguinte subdivisão: ocupações de terras anteriores a 1996 e as ocupações de terras a partir de 1996.

### **O Território Cantuquiriguaçu: uma síntese da formação**

Do ponto de vista histórico, cabe destacar que o processo de colonização da região atualmente denominada Território da Cidadania Cantuquiriguaçu, localizada majoritariamente na mesorregião Centro-Sul paranaense, foi marcado pela desterritorialização dos povos originários (PONTAROLO, 2012) e pela constituição da propriedade privada capitalista em favor dos grandes fazendeiros, por vezes latifundiários (ROOS, 2015).

Para Pontarolo (2012), o processo de ocupação colonizadora foi intenso nesta porção do estado do Paraná, muito antes da formação do Território da Cidadania Cantuquiriguaçu, visando assegurar terras ao domínio da Coroa portuguesa a partir da segunda metade do século XVIII. Nesse sentido, as investidas da Coroa sobre estas terras foram marcadas pelo confronto, expulsão, extermínio e catequização das populações indígenas que nelas habitavam.

A partilha fundiária seguiu os parâmetros legais para a época, as terras foram cedidas por meio da concessão de sesmarias. O tamanho da fração de terra concedida era medido de acordo com a quantidade de escravos que o beneficiado possuía (PONTAROLO, 2012). Logo, o escravismo e a concentração fundiária são elementos importantes no entendimento das territorialidades presentes no Território Cantuquiriguaçu.

Pontarolo (2012) acrescenta ainda que a região recebeu inúmeros criminosos condenados ao degredo. Estes tinham nessas terras a possibilidade de formar famílias e trabalhar para os fazendeiros sesmeiros.

Pobres livres também foram enviados para essa região, juntando-se aos demais na conformação socioespacial do território. Frente a essa composição social induzida pelas ações da administração central, Roos (2015, p. 125) comenta:

Observa-se que o processo de ocupação da região orquestrado pela Coroa Portuguesa se encontra na oposição latifúndio e minifúndio, no qual os grandes fazendeiros por serem detentores de mão de obra escrava conseguiram imensas extensões de terras através da concessão de sesmarias satisfazendo, momentaneamente, seus anseios por terras novas e campos limpos para ampliação de seus rebanhos. Já aos moradores pobres livres foram destinadas pequenas porções de terra, principalmente em torno das Vilas, as quais

serviam a plantação de gêneros de subsistência e alimentos que abasteciam o restante da população.

Roos (2015, p. 126) também assevera que:

A suspensão da concessão de sesmarias, pela Resolução de 17 de julho de 1822, não afetou a estrutura agrária desigual que se formava na região, pois a ocupação ilegal da terra passou a ser considerado modo legítimo de aquisição de domínios e assumiu proporções consideráveis.

Como se pode notar, a partilha fundiária da região em análise nasce sob bases desiguais, prevalecendo as benesses aos fazendeiros que, além das terras, tinham da Coroa as garantias de que seriam sanadas as demais demandas imediatas. Entre elas, as demandas de mão de obra, atendidas com os degredados, potencial complemento à mão de obra escrava; e as demandas por alimentos, atendidas pelos camponeses pobres livres, que garantiam o abastecimento produzindo alimentos em pequenas propriedades.

É importante destacar que a base produtiva comercial da região originalmente se baseava na pecuária extensiva, em grandes propriedades e com trabalho escravo. A extração da erva-mate foi outra prática comum, seguida da exploração da madeira, especialmente da Araucária angustifólia (ROOS, 2015). Portanto, a produção de alimentos era essencial para o abastecimento e sustentação das demais atividades.

No início do século XX, a dinâmica territorial da região será acirrada com a ampliação do poder do latifúndio, basicamente por meio da ação do Estado, como afirma Roos (2015, p. 126):

[...] no início do século XX, houve, por parte do Estado, a concessão de grandes áreas a empresas e pessoas influentes junto ao governo, visando o aproveitamento econômico, regulamentação das terras devolutas e griladas e a fixação de colonos nacionais e estrangeiros. Entretanto, esta política acirrou a assimetria da estrutura fundiária, pois o resultado foi a formação de novos latifúndios aumentando as barreiras da desigualdade do acesso a terra, tornando-as, quase intransponíveis.

Assim, é possível afirmar que a perpetuação do favorecimento ao latifúndio está na base da partilha fundiária dessa região do estado do Paraná. As marcas históricas deste processo conferem dinâmicas territoriais que se manifestam em cada dimensão do território, exigindo esforços conjuntos na tentativa de superá-las. A gênese do Território da Cidadania Cantuquiriguaçu é um esforço para tal.

Em agosto de 1984, foi criada a Associação dos Municípios Cantuquiriguaçu na tentativa de encontrar caminhos conjuntos para superar as desigualdades regionais. No início a

associação contava com 12 municípios, sendo eles: Altamira do Paraná, Campo Bonito, Cantagalo, Catanduvas, Guaraniaçu, Ibema, Laranjeiras do Sul, Nova Tebas, Palmital, Pinhão, Pitanga e Turvo. Ao longo do tempo, o território foi se modificando, novos municípios surgiram e o grupo mudou sua formação (CANTUQUIRIGUAÇU, s.d.).

A associação dos municípios ganhou impulso em 2008, quando o governo federal criou o Programa Territórios da Cidadania, em parceria com governos estaduais e municipais (BRASIL, 2008). A centralidade do Programa era fomentar o desenvolvimento regional sustentável, com vistas a levar o desenvolvimento econômico e o acesso aos programas básicos de cidadania às regiões que mais precisavam no país (BRASIL, 2008).

Para composição de um território “foram definidos conjuntos de municípios unidos pelas mesmas características econômicas e ambientais que tenham identidade e coesão social, cultural e geográfica” (BRASIL, 2008, p. 02). Com isso, o Estado visava facilitar a compreensão da realidade de determinadas regiões e assim qualificar e potencializar o planejamento e as ações que viabilizem o seu desenvolvimento.

O programa visava combinar “diferentes ações de ministérios e governos estaduais e municipais, consolidando as relações federativas, tornando mais eficiente a ação do poder público nos territórios” (BRASIL, 2008, p. 02). Dentre os programas desenvolvidos nestes territórios estão o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), construções de estradas, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), entre outros.

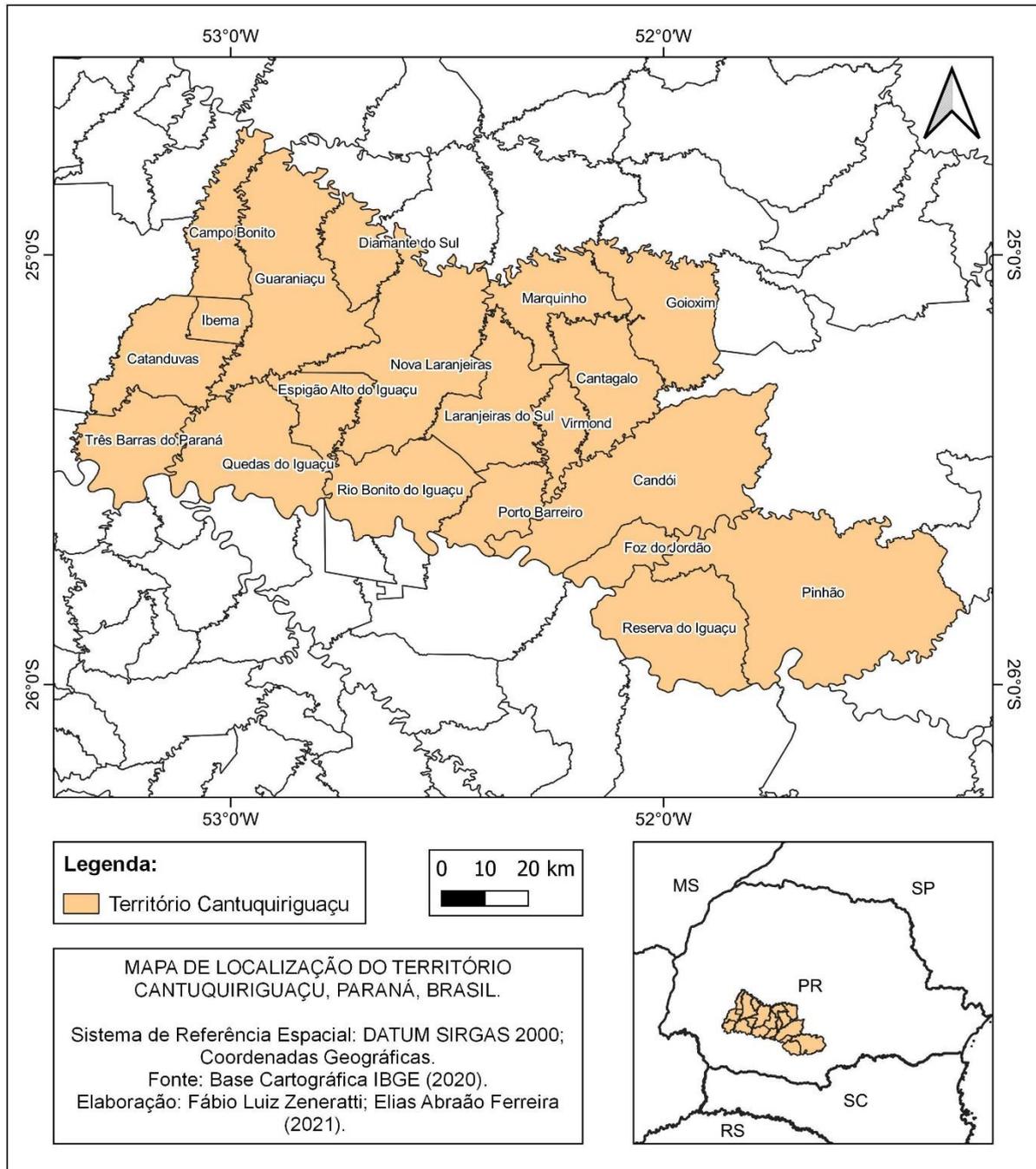
No que se refere aos critérios para consolidação dos territórios, são eles:

Menor IDH; Maior concentração de agricultores familiares e assentamentos da Reforma Agrária; Maior concentração de populações quilombolas e indígenas; Maior número de beneficiários do Programa Bolsa Família; Maior número de municípios com baixo dinamismo econômico; Maior organização social; Pelo menos um território por estado da federação (BRASIL, 2008, p. 03).

Dentre os primeiros 60 territórios contemplados no país, estava o Território da Cidadania Cantuquiriguaçu, o qual, segundo Theis e Krajevick (2017, p. 10), “é considerado a segunda região menos desenvolvida socioeconomicamente do Paraná”. Moraes e Martins (2020) asseveram ainda que todos os municípios que compõem esse Território apresentam baixos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH). Além disso, os autores afirmam que “15 municípios apresentavam em 2003, mais de 20,0% das pessoas abaixo da linha da pobreza, sendo que a taxa de pobres era de 24,69%. Do total de 62.474 famílias, 26.159 eram consideradas pobres com renda per capita inferior a ½ salário mínimo” (MORAES; MARTINS, 10.48075/geoq.v16i01.29461

2020, p. 8). O Território passa, então, a ser constituído por vinte municípios. Na Figura 1 é possível visualizar a localização do Território da Cidadania Cantuquiriguaçu e dos municípios que o compõem.

**Figura 1** – Localização do Território da Cantuquiriguaçu, Paraná, Brasil, 2021.



Fonte: Os Autores.

Atualmente a população total da região é de 232.519 habitantes, dos quais 125.060 (54%) moram em áreas urbanas e 107.459 (46%) em áreas rurais, havendo 60.433 pessoas

ocupadas na agricultura familiar (STOFFEL; RAMBO; EBERHARDT, 2020, p. 10). Além disso, são 4.387 famílias de assentados em 49 assentamentos, em uma área de 93.750 hectares (INCRA, 2021). O território conta também com duas Terras Indígenas, uma entre Nova Laranjeiras e Espigão Alto do Iguaçu, com 18.681 hectares, e outra declarada em Laranjeiras do Sul, com 7.336 hectares, além de quatro comunidades Quilombolas, localizadas nos municípios de Candói, Reserva do Iguaçu e Pinhão (MORAES; MARTINS, 2020, p. 12).

Na seção seguinte, analisaremos a disputa territorial que levou à formação dos assentamentos de reforma agrária na região. A intenção é demonstrar a constituição do latifúndio e compreender a luta dos camponeses para romper com os bloqueios do capital e acessarem a terra.

### **A luta contra o latifúndio no Território Cantuquiriguaçu**

É importante destacar logo de início que a luta pela terra no Território Cantuquiriguaçu deriva da territorialização do monopólio, conceito bem elaborado por Oliveira (2015, p. 242) e que, posto em diálogo com a materialidade das ações da empresa madeireira Araupel S/A (denominação atual), expressa o controle do capital sobre as terras da região, do processo produtivo e do processamento industrial, instituindo bloqueios de difícil superação aos camponeses.

Os termos desse processo devem ser analisados, o que faremos a seguir. Primeiro, cabe destacar o processo de territorialização do capital monopolista, depois as estratégias de luta e resistência empreendidas pelos camponeses para conquistar frações territoriais capitalistas e convertê-las em terra de trabalho.

A empresa Araupel S/A atua no setor da madeira, é de capital nacional e possui duas fábricas, uma em Quedas do Iguaçu e outra em Guarapuava, no estado do Paraná. Já a sede administrativa fica em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul (ARAPEL, 2021). A empresa detinha originalmente 114.000 hectares de terra, concentradas em dois imóveis, o Rio das Cobras e o Pinhal Ralo, nos municípios de Quedas do Iguaçu, Espigão Alto do Iguaçu, Nova Laranjeiras e Rio Bonito do Iguaçu (HAMMEL, 2020, p. 81).

Segundo Hammel (2020), o estudo da cadeia dominial dos imóveis que conformam a área de posse da empresa apresenta vários vícios nas matrículas de origem, permitindo inferir sobre a grilagem de terras como expediente de acesso fundiário. A grilagem de terras, ato de

saque ao estoque de terras públicas no qual o título de propriedade é contestável, não é exclusividade da região em análise, em absoluto. Oliveira (2017, p. 13) destaca que a grilagem faz parte do processo de construção do território capitalista no Brasil, um processo contraditório, violento, histórico e parte constitutiva da propriedade privada capitalista da terra. Em outros termos, no Brasil, a propriedade privada capitalista se faz, em grande escala, pela grilagem.

Segundo Roos (2015) o imóvel Rio das Cobras foi, no final do século XIX, concedido gratuitamente à Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande (CEFSPRG) como pagamento pela construção do trecho da estrada ligando Guarapuava à Foz do Iguaçu, concluído em 1910. Somente esse imóvel abarcava uma área de 63.004 hectares, estando localizado majoritariamente no município de Quedas do Iguaçu, com parte no município de Espigão Alto do Iguaçu, sendo situado no domínio dos planaltos de araucárias (AB’SÁBER, 2003) e composto por pinhais cuja madeira apresenta alto valor de mercado.

Em 1935, essas terras foram transferidas à Companhia Colonizadora e Mercantil Paranaense S/A, criada para promover a ocupação e colonização da região. Trata-se de incorporar o território à dinâmica de expansão da sociedade capitalista moderna, lógica na qual as populações indígenas, especialmente os Kaingangs que habitavam estas terras, não são reconhecidas, sendo relegadas às reservas indígenas<sup>4</sup>.

Para Hammel (2020, p. 121), a venda das terras (da CEFSPRG para Companhia Colonizadora e Mercantil Paranaense) aconteceu de maneira ilegal, pois a Constituição Federal de 1934 estabelecia que a Faixa de Fronteira fosse de 100 quilômetros, exigindo neste caso autorização do Conselho Superior de Segurança Nacional para comercialização de terras, condição que não foi atendida pelas empresas. Portanto, as terras não poderiam ter sido vendidas em 1935 sem autorização, uma vez que estavam dentro da faixa de fronteira.

A pesquisadora ainda destaca a confusão nos registros do imóvel nos cartórios. No caso em análise, o imóvel Rio das Cobras contém registros de origem tanto em Foz do Iguaçu quanto em Guarapuava e com datas diferentes. Certamente, são incongruências que revelam a fragilidade dos documentos de transferência do patrimônio público para o privado.

Apesar das inconsistências jurídicas, a Companhia Colonizadora e Mercantil Paranaense S/A seguiu lentamente com a partilha territorial. Em 1940, apenas 23% das terras

---

4 A maior Terra Indígena (TI) demarcada do estado do Paraná está localizada no Território Cantuquiriguaçu, nos municípios de Nova Laranjeiras e Espigão Alto do Iguaçu. A TI Rio das Cobras, dos povos Guarani e Kaingang, apresenta uma população de 2.246 pessoas e uma área de 18.681 hectares (ROOS *et al*, 2021, p. 102).  
10.48075/geoq.v16i01.29461

havam sido comercializadas (14.894 hectares). Estas foram divididas basicamente em pequenas propriedades de 10 a 20 hectares, possibilitando a formação de um campesinato proprietário na região, mas também o nascimento do latifúndio, pois a maior parte das terras continuou concentrada (ROOS, 2015, p. 159).

Em 1944, as terras remanescentes foram transferidas a José Ermírio de Moraes e Paulo Pereira Ignácio, fundadores do grupo Votorantim. A título de incorporação de capital “os donos do grupo Votorantim transferiram, em 1945, o imóvel Rio das Cobras à Companhia Agrícola e Industrial do Iguaçu, cuja razão social foi alterada para Companhia de Papel e Celulose do Iguaçu” (ROOS, 2015, p. 159).

As terras passaram a ter nova finalidade, o uso do solo estava subordinado às atividades da indústria da madeira. Em 1972, a empresa é dissolvida, e seu patrimônio, incluindo as terras, foi transferido a título de sucessão universal para a empresa Giacomet Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., que compunha o grupo de acionistas da companhia extinta (ROOS, 2015, p. 159). O nome da empresa sofreu muitas mudanças desde então, até chegar à denominação atual: Araupel.

A origem das terras da Araupel tem grande representação em outro imóvel. A propriedade Pinhal Ralo possuía 49.881 hectares e se situa nos municípios de Rio Bonito do Iguaçu e Nova Laranjeiras (HAMMEL, 2020, p. 127). O estudo da cadeia dominial realizado por Hammel (2020) revelou ilegalidades na origem das matrículas do imóvel, visto que o primeiro registro de venda do imóvel foi anotado pelos herdeiros de Maximiliano e Ponciana Nogueira, que o venderam para Luiz Vicente de Souza Queiroz, residente em São Paulo. Neste caso, não há registro da passagem das terras públicas para o domínio privado, indicando fragilidades jurídicas.

Oliveira (2019) afirma que a validade da propriedade de qualquer imóvel rural no Brasil passa pelo rastreamento do título de origem. Nesse caso, são consideradas juridicamente adequadas as matrículas que tenham como origem as cartas de sesmaria confirmadas e registradas em Portugal; cartas de sesmarias não confirmadas e títulos de posse medidos e registrado nos livros das Paróquias (Lei de Terra de 1850); títulos emitidos pelo Império; títulos emitidos pelos estados conforme Constituição Federal de 1892; títulos emitidos pela União para a faixa de fronteira, faixa das rodovias federais na Amazônia Legal e projetos de assentamentos de reforma agrária ou regularização fundiária, por meio do INCRA; e, por fim, títulos provenientes de sentenças judiciais de usucapião. De qualquer modo, documentos não localizados no imóvel em questão.

Após a morte do proprietário, as terras passaram para a sua mãe, Francisca Paula de Souza Queiroz, a Baronesa de Limeira. Em 1913, foram expedidos dois títulos pelo governo do estado reconhecendo e legitimando a compra das duas áreas do imóvel Pinhal Ralo, mesmo sem título originário.

As terras foram partilhadas entre onze herdeiros da Baronesa de Limeira, todos residentes no estado de São Paulo, como destaca Hammel (2020). Roos (2015, p. 160) afirma ainda que o imóvel Pinhal Ralo foi repassado pelos sucessores da Baronesa de Limeira a José Ermírio de Moraes e Paulo Pereira Ignácio, que, a título de incorporação de capital, cederam o imóvel à Companhia de Papel e Celulose do Iguazu na década de 1940. Em 1972, as terras foram, com a extinção da Companhia de Papel e Celulose do Iguazu, transferidas para a Giacomet Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.

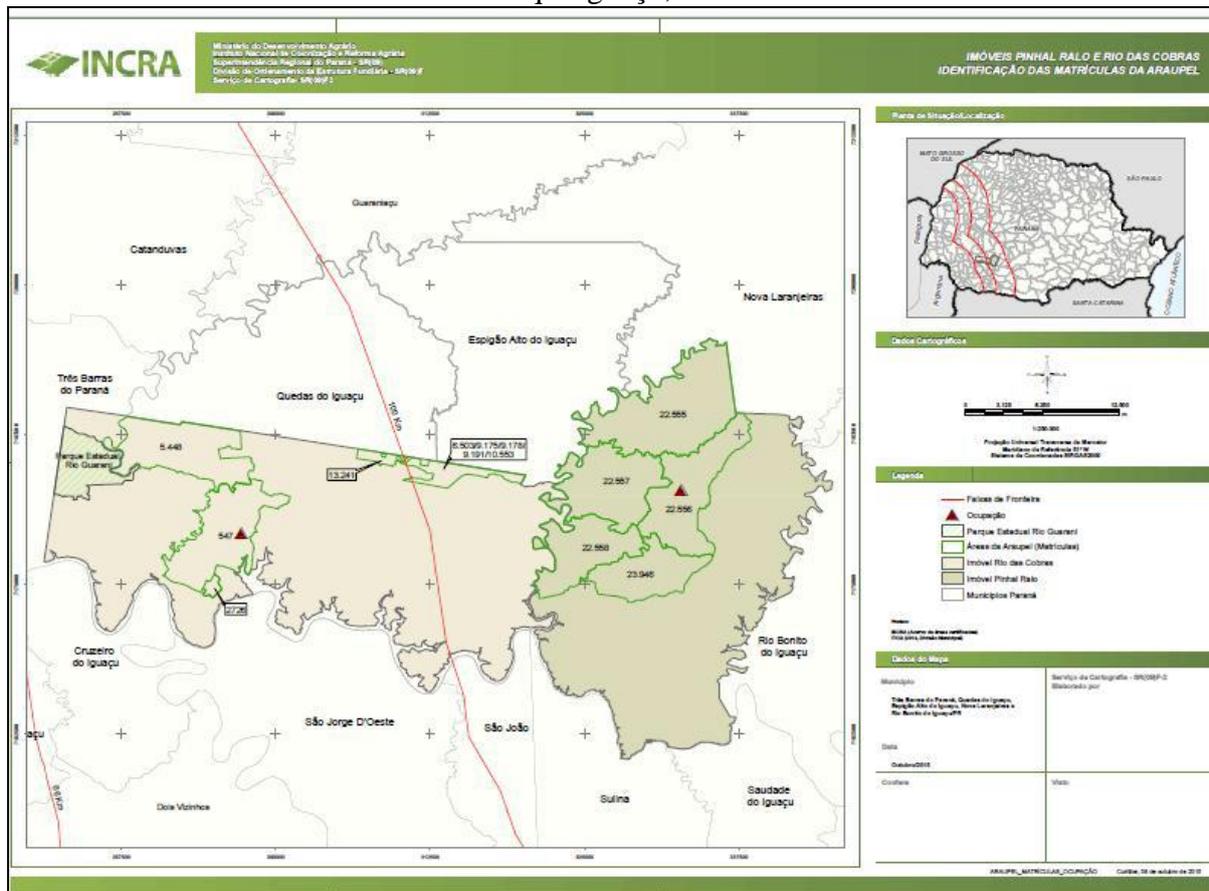
Hammel (2020) assevera que a venda das terras do imóvel Pinhal Ralo pelos herdeiros da Baronesa de Limeira foi ilegal, pois não seguia os parâmetros legais da época.

A forma utilizada para venda do imóvel Pinhal Ralo pelos herdeiros da Baronesa de Limeira a José Ermírio de Moraes, Paulo Pereira Ignácio e Companhia Agrícola e Industrial do Iguazu S/A feriu os dispositivos previstos no Código Civil de 1916, que exigia a concordância de todos os herdeiros. Foram vendidas aos empresários, duas áreas nesse imóvel, uma de 43.881,9700 hectares de terra e outra de 6.000 hectares, por 9 dos 11 herdeiros não havendo, portanto, a concordância de todos no ato da negociação (HAMMEL, 2020, p. 132).

Os dados demonstram que o não cumprimento da legislação está na raiz da apropriação privada de parte das terras da região denominada de Território Cantuquiriguaçu. Trata-se da territorialização do monopólio por caminhos tortuosos, que permite constatar a ilegitimidade das negociações fundiárias.

Desse processo nasce uma nova empresa, resultado da fusão entre a Giacomet Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. e a empresa Marodin Exportação S/A., cujo nome passa a ser Giacomet-Marodin Indústria de Madeiras S.A. (ROOS, 2015, p. 160). Em 1972 a empresa abarca os imóveis Pinhal Ralo e Rio das Cobras (HAMMEL, 2020, p. 140), “constituindo o maior latifúndio em terras contínuas do sul do Brasil. Tratava-se de mais de 100 mil hectares, cobertos, quase em sua totalidade, por densas florestas de Araucária e madeiras de Lei (...)”, como bem destacou Roos (2015, p. 160). Na Figura 2 é possível identificar as dimensões territoriais do latifúndio.

**Figura 2** – Área ocupada pelos imóveis Rio das Cobras e Pinhal Ralo, Território Cantuquiriguaçu, Paraná.



Fonte: Hammel (2020, p. 111).

Para Cezimbra (2021), essas terras têm diversas origens além das mencionadas aqui. Para o pesquisador, há ainda nesse cômputo terras compradas e griladas de vizinhos, muitos dos quais somente tinham documentos de posse e foram expulsos pela empresa. Ademais, parte das terras já havia sido, inclusive, desapropriada em 1980 por improdutividade e destinada à reforma agrária, uma vez que a madeira era retirada, e as terras permaneciam sem uso – desapropriação que nunca foi efetivada.

Na tentativa de ocultar tais ilícitos, a empresa, ao longo dos anos, desdobrou parte dos imóveis em diversas matrículas, comercializando os imóveis menores. Certo é que a prática foi denunciada pelos camponeses do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), resultando na anulação de várias dessas matrículas pela Justiça Federal (CEZIMBRA, 2021, p. 117).

A luta empreendida por esses camponeses contra a empresa expôs que a territorialização do monopólio havia se dado sob parâmetros ilegítimos. Luta esta que levou a empresa a mudar o nome novamente em 1997, passando de Giacomett-Marodim para Araupel S/A. Segundo 10.48075/geoq.v16i01.29461

Coca (2016, p. 146), essa mudança foi uma tentativa de dissociar sua imagem dos conflitos pela terra e dos assassinatos que a ela eram relacionados<sup>5</sup>.

Essa é uma tática que faz sentido, considerando-se o segundo ponto a ser aqui analisado, ou seja, as estratégias de luta e resistência empreendidas pelos camponeses, denunciando a territorialização do monopólio e a ilegalidade da propriedade privada capitalista da terra.

Segundo Cezimbra (2021, p. 17), o MST começou a discutir internamente as nuances da conformação territorial da Araupel S/A ainda em 1994. Sendo que, em 1996, o Movimento fez a primeira ocupação na área sob domínio da empresa. Entretanto, o latifúndio já tinha sofrido ocupações antes disso, em 1984 pequenos camponeses proprietários e camponeses sem terra da região ocuparam parte das terras da empresa. Não obtiveram êxito, foram removidos pela polícia militar e seguranças privados do latifúndio, em despejo realizado violentamente (CEZIMBRA, 2021, p. 118).

Como se pode notar, o Território Cantuquiriguaçu foi palco de intensos conflitos fundiários, seja nas áreas do latifúndio Araupel S/A, seja em outros latifúndios presentes na região. Por isso, um recorte temporal com fins metodológicos se faz necessário, com o objetivo de organizar a compreensão desse processo. Nesse caso, o primeiro recorte se refere às ocupações de terra anteriores a 1996; o segundo recorte, por sua vez, trata das ocupações que ocorreram a partir de 1996.

As ocupações de terra que aconteceram antes de 1996 resultaram, em toda a região, na formação de 33 assentamentos, com 1.126 famílias assentadas (INCRA, 2021), em nove municípios, como demonstra a Figura 3.

A área desses assentamentos somam 27.096 hectares (INCRA, 2021). Cabe destacar que até 1993 não havia uma organização mais sistemática entre os camponeses na região, sendo esses assentamentos resultados de lutas isoladas ou reassentamentos de famílias atingidas por barragens de usinas hidroelétricas<sup>6</sup>.

Tal situação começa a mudar com a criação, pelo MST, da Cooperativa de Trabalhadores Rurais e Reforma Agrária do Centro-Oeste do Paraná Ltda. (COAGRI)<sup>7</sup>, com

---

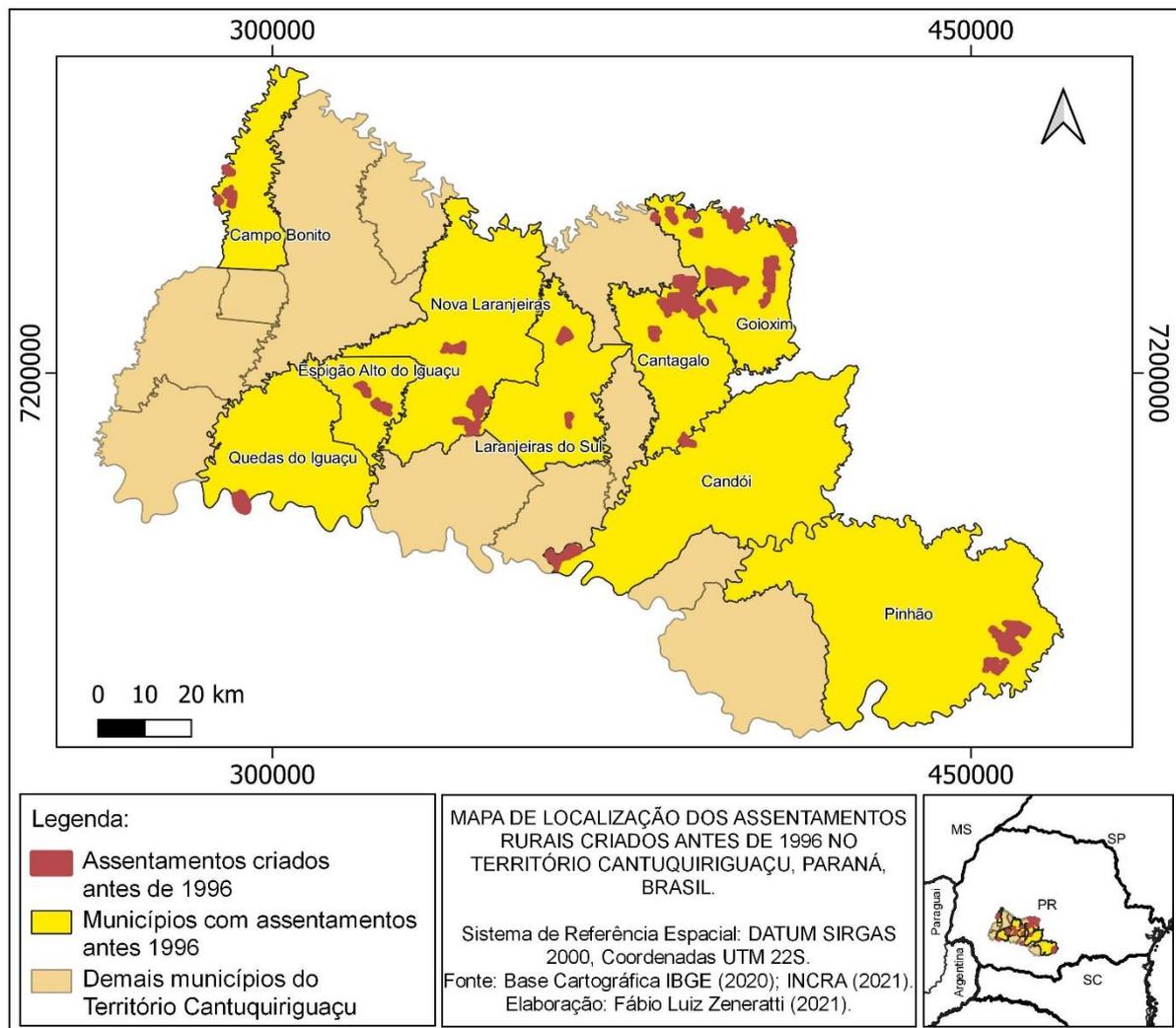
5 “Histórico de violência da Araupel contra Sem Terra busca manter domínio sobre áreas públicas”. Disponível em: <https://mst.org.br/2016/11/07/historico-de-violencia-da-araupel-contra-sem-terra-busca-manter-dominio-sobre-areas-publicas/>. Acesso em: 29 jan. 2022.

6 No Território da Cantuquiriguaçu somente os municípios de Campo Bonito e Três Barras do Paraná apresentam assentamentos do tipo “reassentamento de atingidos por barragens” (COCA, 2015, p. 07), estes não foram representados nos mapas produzidos.

7 A Coagri iniciou suas atividades em 1993 e encerrou-as em 2001. Para mais informações sobre a cooperativa, suas lutas, limites e papel no bojo das resistências camponesas consultar Fabrini (2003).

sede no município de Cantagalo. Segundo Fabrini (2003), a cooperativa fazia parte da estratégia do Movimento para consolidar os assentamentos conquistados, contribuindo para comercialização da produção e prestação de alguns serviços aos assentados, tais como mecanização, transporte e comercialização de insumos.

**Figura 3** – Mapa de localização dos assentamentos rurais criados antes de 1996 no Território Cantuquiriguaçu.



**Fonte:** Os Autores.

Para Cezimbra (2021, p. 121), a criação da COAGRI possibilitou a ampliação das condições objetivas, especialmente políticas, para o trabalho em favor da reforma agrária na região. A partir da cooperativa, o MST passou a organizar os camponeses em prol de novas ocupações de terra.

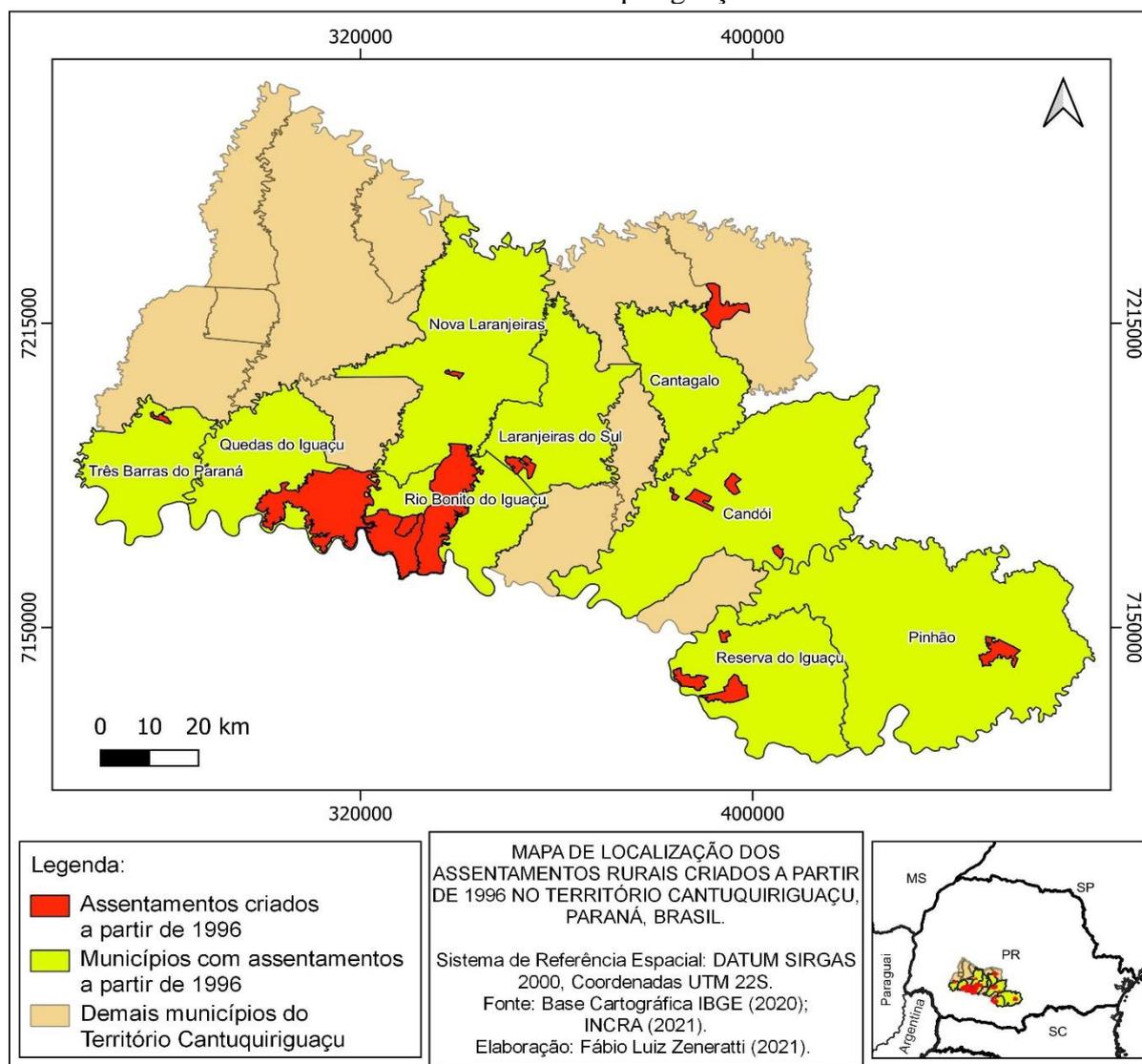
[...] foi entendido que a força dos camponeses, com muitos assentamentos próximos e com uma importante cooperativa regional, havia as condições

materiais para ampliar as conquistas de terra com novas ocupações. E as novas ocupações em terras bem situadas e com condições favoráveis para o desenvolvimento econômico, social e político dos assentamentos (CEZIMBRA, 2021, p. 122).

Desse “espaço de socialização política”, como diria Fernandes (1996, p. 225), constroem-se as bases para ocupação das terras em posse da empresa madeireira Araupel S/A.

A partir de 1996, os camponeses realizaram sucessivas ocupações de terras no latifúndio da empresa, resultando em uma área de 66.654 hectares conquistados, onde foram criados 16 assentamentos rurais, e assentadas 3.261 famílias (INCRA, 2021). Na Figura 4, é possível visualizar a dimensão das áreas conquistadas, estendendo-se por nove municípios.

**Figura 4** – Mapa de localização dos assentamentos rurais criados a partir de 1996 no Território Cantuquiriguaçu.



**Fonte:** Os Autores.

Com a organização dos camponeses, tendo o movimento socioterritorial como espaço de socialização política, foi possível ampliar significativamente a luta contra o latifúndio, conforme apontam os dados. A maior parte dos assentamentos da região foi criada antes de 1996, representando 67,34% do número total, entretanto, obtiveram apenas 28,91% da área total dos assentamentos. Isso significa dizer que a maior parte das terras conquistadas na região foi partir de 1996, representando 71,09% do total da área destinada à reforma agrária, distribuída em um número menor de assentamentos, 32,66% do total.

O número de famílias assentadas também foi maior a partir de 1996, ocasião em que começaram as ocupações de terra do MST no latifúndio da empresa Araupel S/A. Nesse caso, antes de 1996, haviam sido assentadas 25,66% das famílias camponesas, ou seja, 74,34% das famílias assentadas no Território Cantuquiriguaçu foram assentadas a partir de 1996, o que confirma a importância do movimento socioterritorial na luta pela terra.

Por outro lado, ressalta-se a vanguarda exercida pelos assentamentos conquistados antes de 1996, afinal, como demonstra Fernandes (1996, p. 241) cada assentamento é território conquistado, é, portanto, um novo recurso na luta pela terra, que significa parte das possíveis conquistas e representa, sobretudo, a possibilidade da territorialização camponesa.

Seja num caso ou noutro, os camponeses estão lutando, estão enfrentando o latifúndio e conquistando parcelas do território dominadas pelo capital.

Tais lutas representam a expressão mais evidente da luta de classes. No Território Cantuquiriguaçu, a luta se deu entre a classe camponesa e a dos proprietários de terra ilegítimos, ou seja, latifundiários. Evidentemente, o latifúndio não foi compulsoriamente desterritorializado, pois coube à empresa indenização de parte das terras desapropriadas<sup>8</sup>, engodo que segue sem prazo para um desfecho, uma vez que há contestação judicial acerca da legitimidade do pagamento.

Certo é que os camponeses da região foram, ao longo do tempo, conquistando frações importantes do território capitalista. O desafio de avançar sobre as terras que conformavam o latifúndio da empresa Araupel S/A pairava entre eles, como relatado em trabalho de campo, especialmente desde as primeiras tentativas de ocupação ainda na década de 1980. Todavia, somente com a organização obtida no interior do movimento socioterritorial, neste caso o MST, tal intento foi possível.

---

8 A Araupel recebeu 75 milhões pelas terras griladas. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/empresa-tera-de-devolver-r-75-milhoes-pagos-pelo-incra-bxgopnx5tc4i58i07cxwoegjy/>. Acesso em: 10 jan. 2022.

O enfrentamento contra o latifúndio desencadeado a partir de 1996 foi, sem dúvida, triunfante para os camponeses, mas ainda não encontrou seu fim. Afinal, existem diversos camponeses em acampamentos, resultado de ocupações de terra, aguardando a criação dos assentamentos. Entre eles cabe destacar os acampamentos Herdeiros da Terra de Primeiro de Maio, Dom Tomás Balduino, Fernando de Lara e Vilmar Bordin, todos localizados no município de Quedas do Iguaçu. Isso demonstra que, na escala regional, em que pesem as conquistas até então obtidas, a luta contra o latifúndio continua. Que elas signifiquem entusiasmo para a retomada das lutas camponesas pela terra no país.

### **Considerações finais**

O Território da Cidadania Cantuquiriguaçu foi criado institucionalmente na tentativa de superar as desigualdades socioeconômicas regionais, sendo caracterizado, para além dos baixos índices de desenvolvimento, pela presença do latifúndio e pelo expressivo número de assentamentos de reforma agrária.

Trata-se de uma região onde os conflitos fundiários se estendem por mais de 30 anos, mas na qual somente a partir de 1996 os camponeses conseguiram enfrentar o maior latifúndio em terras contínuas do sul do Brasil, por extensão, o maior do Território Cantuquiriguaçu. As lutas isoladas ganharam unidade com a atuação do MST, que, por meio de uma cooperativa, conseguiu organização suficiente para angariar forças e ocupar as terras que conformavam o latifúndio da empresa madeireira Araupel S/A.

O resultado foi a obtenção de significativas frações do território capitalista, o qual se configura em território reformado, atestando que a luta de classes é a força motriz promotora do território. A partir da luta o território é produzido, destruído, reconstruído, num processo contínuo.

Esta pesquisa demonstrou, primeiramente, esse movimento de territorialização do monopólio assentado em bases ilegítimas de apropriação das terras. Nesse caso, trata-se, em última instância, da territorialização do latifúndio, uma vez que a identidade do capital monopolista territorializado está na fragilidade dos títulos de propriedade, indicando a presença da grilagem de terras.

Tal movimento não poderá acontecer sem resistência. Diante disso, num segundo momento, identifica-se o movimento de avanço da luta camponesa sobre as terras em posse do

latifúndio. Antes de 1996, aconteceram ocupações e a criação de assentamentos ao redor do latifúndio sob poder da empresa; todavia, a partir de 1996, os camponeses avançaram sobre o latifúndio. O resultado foi a desterritorialização do capital monopolista, mesmo que não completamente, pois parte das terras ainda seguem em disputa, e a territorialização dos camponeses em luta.

Como se pode notar, a apreensão do movimento de produção e reprodução do território é, sem dúvida, um dos grandes méritos desta pesquisa. Certo é que as lutas ainda estão em curso, a despeito do recuo nas ações de ocupação de terras no país, principal estratégia de luta dos camponeses organizados em movimentos socioterritoriais. No Território Cantuquiriguaçu os camponeses seguem denunciando o latifúndio e reivindicando ao acesso à terra.

A compreensão destas lutas exige esforço científico, esperamos que, assim como nós, outros se sintam desafiados a continuar buscando respostas para as dinâmicas socioterritoriais em curso.

## Agradecimentos

Agradecemos ao apoio financeiro da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) na execução desta pesquisa. Este artigo apresenta os resultados do projeto “Representações da luta pela terra no Território da Cidadania Cantuquiriguaçu/PR”, aprovado no Edital 121/GR/UFFS/2021, grupo 03, faixa C.

A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa, número CAAE 51802121.0.0000.5564.

## Referências

AB’SÁBER, A. N. **Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

ARAUPEL. **Quem somos**. 2021. Disponível em: <https://www.araupel.com.br/quem-somos/>. Acesso em: 23 nov. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Territórios da cidadania**. 2008.

CANTUQUIRIGUAÇU – Associação dos Municípios. **Sobre a Cantuquiriguaçu**. s.d. Disponível em: <http://www.cantuquiriguacu.com.br/sobre.php>. Acesso em: 23 nov. 2021.

10.48075/geoq.v16i01.29461

CEZIMBRA, E. N. **O MST e a participação política dos camponeses sem terra:** o caso do Acampamento Herdeiros da Terra de Primeiro de Maio em Rio Bonito do Iguaçu. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural Sustentável). Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon, 2021.

COCA, E. L. F. **A soberania alimentar através do Estado e da sociedade civil:** o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), no Brasil e a rede Farm to Cafeteria Canada (F2CC), no Canadá. 2016. 357 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2016.

\_\_\_\_\_. Identidades dos camponeses assentados no Território Cantuquiriguaçu, Paraná-Brasil. **Mercator**. vol. 14, n. 1, 2015.

CPT – Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no campo:** Brasil. Goiânia: CPT Nacional, 2021.

FABRINI, J. E. **A resistência camponesa nos assentamentos de sem-terra.** Cascavel: EDUNIOESTE, 2003.

FERNANDES, B. M. **Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais.** Revista NERA. n. 6, p. 14-34, 2005.

\_\_\_\_\_. Movimento social como categoria geográfica. **Terra Livre**, São Paulo, n. 15, p. 59-85, 2000.

\_\_\_\_\_. **MST, formação e territorialização.** São Paulo: Hucitec, 1996.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HAMMEL, A. C. **Luta camponesa pela terra no latifúndio da Araupel:** um estudo do histórico dominial, práticas de grilagem e vidas camponesas. 2020. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon, 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2017.** Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>. Acesso em: 30 jun. 2021.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Acervo Fundiário.** 2021. Disponível em: <https://acervofundiario.incra.gov.br/acervo/acv.php>. Acesso em: 10 dez. 2021.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas 2003.

MARTINS, J. S. **Os camponeses e a política no Brasil.** 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1983.

MARX, K. **O Capital.** Livro III, volume VI. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2008.

MORAES, V.; MARTINS, F. J. A criação e a recriação Camponesa no Território Cantuquiriguaçu Paraná, por meio da luta e da resistência. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento.** ed. 08, v. 09, p. 104-121, 2020.

OLIVEIRA, A. U. Prefácio. *In*: FERNANDES, B. M. **MST, formação e territorialização**. São Paulo: Hucitec, 1996.

\_\_\_\_\_. A mundialização do capital e a crise do neoliberalismo: o lugar mundial da agricultura brasileira. **Geosp - Espaço e Tempo** (Online), v. 19, n. 2, p. 229-245, 2015. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2179-0892.geosp.2015.102776>.

\_\_\_\_\_. Prefácio. *In*: TORRES, M; DOBLAS, J; ALARCON, D. F. **Dono é quem desmata: conexões entre grilagem e desmatamento no sudoeste paraense**. São Paulo: Urutu-branco; Altamira: Instituto Agrônomo da Amazônia, 2017.

\_\_\_\_\_. **Palestra: A questão agrária no Brasil e no Paraná na atualidade**. Programa de Pós-graduação em Geografia. Marechal Cândido Rondon: Unioeste, 2019.

PONTAROLO, L. P. **Francisco das Chagas Lima: a atuação de um padre secular no povoamento dos campos de Guarapuava (1808-1828)**. 2012. 112f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR. 2012.

ROOS, D. **Contradições na construção dos territórios camponeses no Centro-Sul paranaense: territorialidades do agronegócio, subordinação e resistências**. 2015. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2015.

ROOS, D.; MASUZAKI, T. I.; FABRINI, J. E.; KLEIN, J. A.; GEMELLI, D. D.; FONSECA, S. R.; ZENERATTI, F. L.; PAULA, A. M.; BORBA, M. L. Povos originários e luta pelo território no Paraná: revolta Kaingang de Pitanga e resistência dos Avá-guarani na mesorregião Oeste. *In*: Observatório da Questão Agrária no Paraná. (Org.). **Atlas da questão agrária no Paraná: diálogos em construção**. ed.1. Naviraí: Ipuvaíva, 2021, p. 97-117.

STOFFEL, J.; RAMBO, A. G.; EBERHARDT, P. L. Condições de acesso à linha do Pronaf Agroecologia no Território da Cantuquiriguaçu/PR. **Redes (Online)**, v.25, n.2, p. 809-831, maio-agosto, 2020.

THEIS, I. M.; KRAJEVSK, L. C. Desenvolvimento e acumulação por espoliação: o caso do território Cantuquiriguaçu – Paraná. **Novos Cadernos NAEA**. v. 20, n. 2, p. 9-26, maio-ago, 2017.

ZENERATTI, F. L. Propriedade e latifúndio: introdução ao debate sobre sua origem e perpetuação no Brasil. **Caderno de Geografia**, v.27, n.50, 2017.

Artigo recebido em 01-07-2022  
Artigo aceito para publicação em 20-01-2023